
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISOPOLIS
PORTARIA Nº 296, DE 08 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 296, DE 08 DE JULHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 37, incisos II e IV, da Constituição Federal, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, incisos VI e IX, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para procederem a aplicação de Prova Prática para a seleção de candidatos a OPERADOR DE MÁQUINA objeto do Processo Seletivo Simplificado nº 012/2026: César Augusto Rosa, MASP 5920, Felipe Marques de Souza, MASP 4710 e Geraldo Lopes Pinto, MASP 1255.

Art. 2º A prova prática será realizada de acordo com o seguinte cronograma:

CARGO	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Operador de Máquina	Garagem Municipal – Rua 25 de Janeiro, nº 13, Centro, Paraisópolis-MG	11/07/2026 às 09h00

Art. 3º Incumbe à Comissão designada por esta Portaria proceder à análise e classificação dos candidatos inscritos, bem como responder a eventuais impugnações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 08 de julho de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:FC1D106E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 16/07/2026. Edição 4318
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>